

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A, CNPJ sob nº 10.319.371/0001-94, com sede na Rua Olimpíadas, nº 66, 8º andar, sala E, Vila Olímpia, São Paulo/SP, cumpriu a obrigação contida na Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 006/2022 referente a medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Juína - SE Brasnorte, processo de licenciamento ambiental nº 112182/2009, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a obrigação constante na Cláusula acima mencionada, foi integralmente cumprida pelo que dá mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb4c9fdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar